



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM
CNPJ: 06.746713/0003-47
(Processo Administrativo nº P709871/2017 APENSO AO P805012/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: Julho, Agosto e Setembro de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e gestão de 7 (sete) Centrais de Distribuição de Medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de agosto de 2017 até 10 de agosto de 2018.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P111006/2018**, tem por objeto:
 1. Ampliação da Assistência Farmacêutica nas Centrais de Distribuição de Medicamentos dos Terminais – CDMT, com inclusão e dispensação do elenco de medicamentos da saúde mental nas CDMT;
 2. Contratação de Profissionais Farmacêuticos para as CDMT;
 3. Inclusão de serviços de manutenção e infraestrutura da CDMT.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P147102/2018**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado em 20/03/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531987/2019**, tem por objeto: Promover a atualização da relação do elenco dos medicamentos prioritários dispensados nas Centrais de Medicamentos – CDMTs do Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.





- **4º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P706028/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **5º Termo Aditivo (Assinado em 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P951043/2019**, tem por objeto promover alteração ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM, para alterar o texto de sua Cláusula Terceira que trata das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, nos termos das Cláusulas abaixo, pareceres e justificativas técnicas acostados a o Processo Administrativo epigrafado, que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos.

- **6º Termo Aditivo (Assinado em 10/08/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P189712/2020**, tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM em razão da necessidade replanilhamento do seu Plano Operacional vigente, de prorrogar sua vigência e promover alterações no texto de sua Cláusula sexta que trata das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, nos termos e condições previstas nas cláusulas e anexos que passam a compor o presente instrumento independente de transcrição.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;





➤ **Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.**

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
14/07/2020	Repasses CT 01/2017 - JULHO 2020	45.863-5	R\$ 217.325,61
TOTAL			R\$ 217.325,61

Percebe-se que na tabela acima os **REPASSES** do período analisado de Julho a Setembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 217.325,61 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JULHO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Julho/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de R\$ 244.507,71 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos).



O **Processo P180454/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 12ª parcela do 5º Termo Aditivo no valor de **R\$ 217.325,61 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 244.507,61	R\$ 217.325,61
TOTAL	R\$ 244.507,61	R\$ 217.325,61

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Julho/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Julho/20	R\$ 217.325,61	R\$ 0,00	R\$ 217.325,61	SEFIN (1211)	R\$ 217.325,61	P180454/2020
TOTAL			R\$ 217.325,61	R\$ 217.325,61		

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.325,61 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**, pago em 14 de julho de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
14/07/2020	Repasse CT 01/2017 - JULHO 2020	45.863-5	R\$ 217.325,61	4054-2/2020
TOTAL			R\$ 217.325,61	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 1.694,78 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**.



As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 159.936,62 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 84.253,04
	Sub-total A	R\$ 84.253,04
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.749,31
	Insumos	R\$ 1.716,00
	Equipamentos	R\$ 15.088,83
	Locação em Geral	R\$ 32.658,80
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 15.557,75
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 58,40
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 3.813,62
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 213,61
	Sub-total B	R\$ 75.683,58
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 159.936,62

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **AGOSTO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.



A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Agosto/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de R\$ 219.339,71 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

O **Processo P220081/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 1º parcela do 6º Termo Aditivo no valor de **R\$ 187.549,01 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 219.339,71	R\$ 187.549,01
TOTAL	R\$ 219.339,71	R\$ 187.549,01

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Agosto/2020** foi solicitado repasse conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Agosto/20	R\$ 187.549,01	R\$ 0,00	R\$ 187.549,01	SEFIN (1211)	R\$ 187.549,01	P220081/2020
TOTAL			R\$ 187.549,01	R\$ 187.549,01		

No mês analisado não houve repasse, sendo que o mesmo será efetuado em períodos posteriores.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 908,28 (novecentos e oito reais e vinte e oito centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 166.385,53 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, conforme detalhadas abaixo:



RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 75.885,91
	Sub-total A	R\$ 75.885,91
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 5.168,23
	Insumos	R\$ 3.500,28
	Equipamentos	R\$ 14.994,95
	Locação em Geral	R\$ 30.708,80
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 12.281,11
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 2.638,17
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 956,49
	Serviços Terceirizados	R\$ 18.424,33
	Sub-total B	R\$ 90.499,62
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 166.385,53

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **SETEMBRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Setembro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de R\$ 219.339,71 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).



O **Processo P241657/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 2ª parcela do 6º Termo Aditivo no valor de **R\$ 187.653,31 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 219.339,71	R\$ 187.653,31
TOTAL	R\$ 219.339,71	R\$ 187.653,31

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Setembro/2020** foi solicitado repasse conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						NÚMERO DO PROCESSO
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		
Setembro/20	R\$ 187.653,31	R\$ 0,00	R\$ 187.653,31	SEFIN (1211)	R\$ 187.653,31	P241657/2020
TOTAL			R\$ 187.653,31	R\$ 187.653,31		

No mês analisado não houve repasse, sendo que o mesmo será efetuado em períodos posteriores.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 179.862,99 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme detalhadas abaixo:



RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 86.471,51
	Sub-total A	R\$ 86.471,51
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.030,74
	Insumos	R\$ 441,40
	Equipamentos	R\$ 16.898,85
	Locação em Geral	R\$ 31.721,36
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.855,61
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 11.656,06
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 3.478,53
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 2.167,63
	Serviços Terceirizados	R\$ 21.141,30
	Sub-total B	R\$ 93.391,48
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 179.862,99

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Julho a Setembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 217.325,61 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 2.768,01 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo)**.

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 506.185,14 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**.



Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	